



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019

- - Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente em exercício Mário Augusto Anágua Carvalho, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara se encontra de férias e a Senhora Vice-Presidente se encontra de baixa, declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-----

Carnaval e torneio ArrudaCup-----

- - O Senhor Presidente em exercício congratulou-se pelas iniciativas que existiram no carnaval realizadas pelo CRDA – Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, e, uma vez que estava presente o Senhor Presidente da Assembleia Geral do CRDA, agradeceu toda a colaboração que disponibilizou para no cortejo, nos bailes de carnaval e no torneio de futebol ArrudaCup.-----

Torneio de Karaté-----

- - Mencionou que no passado sábado, também organizado pelo CRDA decorreu um torneio de Karaté onde se juntou cerca de trezentos atletas a nível nacional, tendo agradecido mais essa iniciativa por parte do CRDA.-----

Desfile de carnaval das escolas-----

- - O Senhor Presidente em exercício fez um agradecimento ao AEJIA – Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, à Universidade das Gerações e ao EJAF – Externato João Alberto Faria pela participação no desfile de carnaval no dia vinte e oito de fevereiro.-----

Sociedade Recreativa de A-do-Mourão-----

- - Parabenizou a Sociedade Recreativa de A-do-Mourão por mais uma vez ter realizado o baile de carnaval.-----

Comemorações do Dia da Mulher-----

- - Deu um agradecimento especial à Assembleia Municipal, pelas comemorações do Dia da Mulher, na pessoa da Senhora Presidente que, mais uma vez fez questão de assinalar o Dia da Mulher, em que a câmara também foi solidária e associou-se a esse dia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Comemorações do Dia da Mulher-----

- - O Senhor Vereador congratulou-se e subscreveu tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente em exercício. -----

Violência doméstica-----

- - O Senhor Vereador referiu que este tema tem estado muito em voga e que o PSD queria apresentar um voto de pesar, uma vez que esta é a primeira reunião de câmara que após o dia das Comemorações do Dia da Mulher. -----

- - Entende que é oportuno devido às notícias que têm vindo a público, nomeadamente as celebres sentenças do Juiz que, no seu entender, tem um pensamento retrógrado, e mais não diz porque poderá a ser alvo de um processo contra si, dado que o Senhor está com uma vontade férrea de apresentar processos contra todos aqueles que não se identificam com a sua forma de pensar. Aproveita para expressar que não pensa daquela maneira nem se revê naquele tipo de considerandos. Assim o PSD apresenta o seguinte Voto de Pesar:-----

- - "O PSD quer manifestar, aqui, de forma clara e inequívoca o seu mais veemente repúdio por todos e qualquer tipo de violência sobre as mulheres e apresentar o seu profundo pesar e a sua solidariedade às vítimas de violência doméstica bem como às suas famílias." -----

- - É importante reforçar a ideia de que se trata de uma matéria que começa a ser um flagelo, e que não pode ficar só pelas palavras nem só por estes actos. É preciso ter mão firme, sobretudo é preciso que o País se consciencialize que a violência doméstica é grave e que é um problema que precisa de ser resolvido. Não podemos continuar a ter qu, na maior parte das vezes, aplicam penas suspensas na sua execução o que faz lembrar a frase "que o crime compensa".-----

- - É preciso solidarizarmo-nos com todas as mulheres e, sobretudo, com as vítimas que não são só as mulheres mas também as famílias que ficam em graves dificuldades. -----

Passes sociais-----

- - O Senhor Vereador referiu que tem conhecimento que em relação aos passes sociais as Comunidades Intermunicipais teriam que dar uma respostas, sobre esta matéria, até ao dia quinze de março.-----

- - Já teve oportunidade de referir este tema numa outra reunião de câmara, e continua a dizer que é uma matéria que o preocupa. Na altura tinha dito que se estava perante uma discriminação das pessoas em função dos locais onde residem. Hoje reafirma a mesma coisa e entende que é inqualificável aquilo que está a ser feito, porque é público, que dos cento e quatro milhões que existiam



no orçamento do estado setenta por cento desse montante há para a Área Metropolitana de Lisboa, quinze por cento para a Área Metropolitana do Porto e os restantes quinze por cento para as vinte e uma Comunidades Intermunicipais. Assim, no seu entender há, claramente, um tratamento de favor a quem reside nas áreas metropolitanas em detrimento dos utentes que residem noutros locais, nomeadamente, quem reside em Arruda dos Vinhos e que vai trabalhar ou estudar para Lisboa. É incomportável que os arrudenses continuem a pagar passes de cento e vinte o cento e quarenta euros mensais enquanto os vizinhos de Vil Franca de Xira paguem apenas quarenta euros.-----

- - A CimOeste tem que tomar uma posição sobre esta matéria, tal como o executivo, porque, estas medidas são para entrar em vigor no dia um de abril. Tem sérias dúvidas que a CimOeste consiga ter medidas objetivas até essa data e que consiga resolver a situação. -----

- - Entende que estes concelhos limítrofes com a Área Metropolitana de Lisboa deveriam de beneficiar das mesmas garantias, diz isso muito convictamente até porque os critérios não tem a ver com a distancia. Referiu que uma pessoa que viva em Setúbal e vá estudar para Lisboa, está muito mais distante de Lisboa que os habitantes de Arruda dos Vinhos e o de Setúbal irá pagar quarenta euros e o de Arruda cento e vinte ou cento e quarenta euros. "O que acho incompreensível!!" -----

- - Esta é uma medida que o Governo apresentou para combater a exclusão social e para procurar combater as assimetrias regionais, mas pensa que a medida tem o efeito perverso de promover e acentuar essas mesmas assimetrias.-----

- - Assim, questionou sobre qual a posição do executivo de modo a garantir que os arrudenses, que estudam e trabalham em Lisboa, possam vir a beneficiar de passes com preços semelhantes aos que vão beneficiar os da Área Metropolitana de Lisboa? -----

- - Questionou, ainda, se não houver da parte do Orçamento do Estado verbas suficientes qual o montante que o executivo está disponível a avançar, do Orçamento Municipal, para compensar os residentes de Arruda que trabalhem ou estudem em Lisboa, para terem benefícios idênticos e estarem em igualdade de circunstâncias com os vizinhos de Vila Franca de Xira?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----

Violência doméstica-----

- - O Senhor Presidente referiu que o restante executivo subscreve e também é solidário com a moção apresentada pelo PSD, é uma matéria que afecta toda a sociedade.-----

Passes sociais-----

- - Referiu que o executivo também defende a igualdade para todos os moradores do Concelho de Arruda e que utilizam o transporte público para Lisboa.-----

- - Mencionou que no dia de hoje, pelas dezoito horas, irá haver uma reunião na CimOeste, onde irá ser decidido quais as medidas que o conjunto de Municípios do Oeste irão tomar. Assim, até à decisão final de hoje não pode adiantar mais sobre esta matéria.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de março de 2019

- - O que sabe é que se tem estado a fazer todos os esforços para que com as verbas que foram transferidas para as Comunidades Intermunicipais e com as propostas que os Municípios têm apresentado, tentar-se encontrar uma solução. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que a dotação no Orçamento de Estado para a CimOeste é cerca de um milhão e duzentos mil euros. -----

- - Ainda não conseguiu perceber qual é o critério que o Governo utilizou para dotar a Área Metropolitana de Lisboa com setenta por cento dos fundos do estado quando é a Área Metropolitana em que o rendimento *per capita* é mais elevado no País, ou seja, para fundos estruturais europeus quem está na Área Metropolitana de Lisboa está acima da média e não tem direito a determinados fundos, mas para efeitos desta medida o que se verifica é que a de Lisboa e a do Porto são as que vão receber mais verba. No seu entender deveria de haver outros critérios que pudessem de alguma forma esbater esta discrepância que existe. A medida seria boa se fosse igual para todos e se houvesse a possibilidade de todos terem passes com valores idênticos e que houvesse uma correcção face ao número de regiões abrangidas. Impunha-se fazer um estudo para que Arruda, entre outros concelhos, não fossem o parente pobre. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 25 de fevereiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 22/02/2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 22 de fevereiro. -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA – CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 22/02/2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 22 de fevereiro. -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA – CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE – RATIFICAR-----



- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 01/03/2019. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 01 de março. -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de fevereiro. -----
- Uma vez que a Senhora Vereadora Carla Munhoz. E o Senhor Vereador Vale Antunes, se encontram impedidos de votar, por pertencerem aos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, não existe quórum para se poder votar o ponto, tendo este sido retirado e será agendado para próxima reunião de câmara. -----

PONTO N.º 6 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE, TENDO EM VISTA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID) NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 06 de março. -----
- Uma vez que a Senhora Vereadora Carla Munhoz. E o Senhor Vereador Vale Antunes, se encontram impedidos de votar, por pertencerem aos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, não existe quórum para se poder votar o ponto, tendo este sido retirado e será agendado para próxima reunião de câmara. -----

PONTO N.º 7 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES -----

- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 04 de março.
- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----
- Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----
- Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----
- Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Iris Sofia Moura dos Santos	3º Ano -- 1º ciclo	A	100%
Kauã Júnio Dias Ribeiro	1º Ano -- 1º ciclo	B	50%

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de março de 2019

-- Face ao exposto, proponho:-----

-- Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes comparticipações.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 146,00 (cento e quarenta e dois euros e zero cêntimos).-----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 04 DE ABRIL DE 2017**REQUERENTE - JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 01 de março.-----

-- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que:-----

-- O requerente solicitou o pedido de certidão de retificação de despacho datado de 04-04-2017-----

-- Foi notificada através do ofício n.º 1381/DOAQV, emitido em 05-09-2018, para apresentar os elementos, não o tendo efetuado.-----

-- Desde essa altura que o processo não teve mais nenhum impulso, pelo que o pedido está deserto.-----

-- Em 13-09-2018, foi enviado ofício, com o n.º1532/DOAQV, para em sede de audiência prévia se pronunciar sobre o projeto de declaração de deserção, não tendo apresentado qualquer alegação.-----

-- Nestes termos, proponho que:-----

-- A Câmara Municipal declare a deserção do pedido de emissão de certidão de retificação de despacho datado de 04-04-2017, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo."-----

Deliberações / Minutas-----

-- De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

-- A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 82.916,09 (oitenta e dois mil, novecentos e dezasseis euros e nove cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

-- Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente nos termos da deliberação de câmara de 30-10-2017 – Delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara.--

-- Processo n.º 171/2010 – Sara Helena Raposo Colaço-----



Pedido de averbamento de novo titular no processo de licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Casal do Vale do Grou, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 5/2014 – Centro Social para o Desenvolvimento de Santiago dos Velhos-----

Pedido de licenciamento de arranjos exteriores sito em Rua da Fonte, n.º 2, em Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 15/2016 – José António Sabino da Costa-----

Pedido de averbamento do técnico autor do projeto de arquitetura e licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar sita em Courela da Oliveira, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 96/2017 – Pedro Alexandre Martins Nunes -----

Pedido de ocupação da via pública com andaimes e tapumes de vedação, sito em Rua Luís de Camões, n.º 6 e n.º 10, em Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 124/2016 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----

Alterações na construção de moradia unifamiliar sita em Urbanização Casal da Laranjeira, lote 6, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 11/2019 - Frederico Andrade Capela da Maia Marcelino e Daniela Catarina Luís Cardoso.-----

Pedido de averbamento do técnico autor do projeto de arquitetura e licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar sita em Courela da Oliveira, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 3/2019 – Jorge Daniel Rodrigues Gonçalves -----

Informação prévia de mudança de utilização de arrecadação p/habitação sita em Casal das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 16/2019 - Fátima Maria Cunha Ferreira Andrade Monteiro -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de março de 2019

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação sito em Á-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 8/2016 – Óscar Miguel Domingos de Oliveira -----

Licenciamento de alterações em edifício de habitação unifamiliar sita em Casal da Cocaria, Fonte Nova, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços -----

- - Processo n.º 102/2018 – Beverly Hills – Sociedade Imobiliária, S A -----

Licenciamento de alteração e ampliação de edifício de habitação sito em Rua Cândido dos Reis, 29 e 31, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 16/2019 – Silvestre Rosa Daniel da Silva -----

Informação prévia de construção de moradia bifamiliar sita em Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 138/2018 – Francisca Pombinho Pinto Tavares -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação sito em Estrada da Giesteira, lote, 2, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mário Augusto Augusto Canelho

Aracêdo Alves Marques